

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202301/0525

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direcção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Presidência do Conselho de Ministros

Organismo: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 1º grau

Compete à/ao Diretor/a do Departamento de Juventude assegurar a relação com os jovens, as associações juvenis, as associações de estudantes e entidades equiparadas, e grupos informais de jovens ou entidades que desenvolvam atividades para jovens em particular, enquadradas em programas específicos de apoio às suas atividades ou iniciativas, nos termos da lei; Coordenar, organizar e manter atualizado o Registo Nacional do Associativismo Jovem (RNAJ); Coordenar e organizar o processo de reconhecimento das Associações Juvenis; Coordenar, organizar e manter atualizado o sítio web oficial de publicação do reconhecimento das associações juvenis; Coordenar os processos de candidatura aos programas de apoio ao associativismo jovem, nomeadamente, os apoios técnicos e financeiros; Gerir e dinamizar o Cartão Jovem, nas suas diversas modalidades; Coordenar e organizar o processo de atribuição do estatuto de dirigente associativo jovem, nos termos da lei; Acompanhar os processos de pedido de declaração de utilidade pública e do Mecenato em sede do Estatuto dos Benefícios Fiscais; Proceder ao controlo e avaliação dos apoios atribuídos no âmbito das competências conferidas; Avaliar, gerir e coordenar a execução dos contratos-programa e das parcerias no âmbito das suas competências; Promover o associativismo como escola de cidadania e de aquisição de competências; Fomentar e apoiar a participação cívica e democrática dos jovens; Promover o Dia do Associativismo Jovem; Acompanhar e organizar o processo de licenciamento de campos de férias e manter atualizado o registo das entidades licenciadas; Propor todas as medidas necessárias para assegurar a articulação horizontal entre o IPDJ, I. P., e os diferentes organismos da Administração Pública; Criar, organizar e manter atualizados os registos nacionais de entidades promotoras de voluntariado e empreendedorismo jovem; Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

Área de Actuação:

Remuneração: 3083,64

Suplemento Mensal: 321.25 EUR

Conteúdo Funcional: O constante nas alíneas a) a e) do nº1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Ciências Sociais

Os/As candidatos/as deverão possuir o seguinte perfil pretendido para o exercício do cargo:

- Perfil:**
- a) Experiência profissional relacionada com a área funcional colocada a concurso;
 - b) Capacidade de análise, de planeamento e organização;
 - c) Competências de liderança e aptidão técnica para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo na área de atividade colocada a concurso;
 - d) Capacidade de desenvolvimento e motivação;
 - e) Capacidade de decisão e espírito de equipa;
 - f) Elevado sentido ético.

A seleção dos/as candidatos/as será feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, através de análise curricular e de entrevista de seleção, recaindo sobre o/a candidato/a que melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições do cargo a prover.

Métodos de Selecção a Utilizar: Atendendo a que, nos termos do nº 6, artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, o júri deverá indicar as razões que determinam a proposta de designação do/a candidato/a selecionado/a "(...) abstendo-se de ordenar os restantes candidatos", foi deliberado, por unanimidade, que a seleção do/a candidato/a resultará da análise qualiquantitativa dos currículos apresentados e dos critérios estabelecidos para a avaliação da Entrevista.

Presidente: Dra. Selene Martinho, Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.
Vogal Efetivo: Dr. João Vitorino, Diretor do Departamento de Educação da Câmara Municipal de Cascais;
Vogal Efetivo: Professora Doutora Lia Pappámikail, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.	1	Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55	Lisboa	1250190 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provedimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) nº 1306/2023 do Diário da República nº 13, 2ª série, de 2023-01-18

Apresentação de Candidaturas

Local: rh@ipdj.pt

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. e enviado obrigatoriamente para o email rh@ipdj.pt até ao último dia do prazo para a apresentação de candidaturas,
Os/As candidatos/as deverão entregar, juntamente com o requerimento, sob pena da candidatura não ser considerada, os seguintes documentos:
a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, do qual conste, designadamente, a identificação, as habilitações literárias e profissionais, com indicação das funções que exerce, bem como as que exerceu e atividades relevantes, a formação profissional detida, com indicação das ações de formação finalizadas, entidades que as promoveram, duração e datas de realização, juntando fotocópias dos respetivos certificados, sob pena de as mesmas não serem consideradas, bem como qualquer outro elemento que considere relevante para a apreciação curricular;
b) Fotocópias dos certificados de habilitações académicas;
c) Fotocópias dos certificados de formação profissional relativos às ações de formação frequentadas e concluídas e mencionadas no Curriculum Vitae;
d) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, com data posterior à do presente aviso, onde conste inequivocamente a natureza do vínculo à Administração Pública, a antiguidade na categoria e na carreira;
e) Declaração emitida pelo serviço ou organismo onde o/a candidato/a se encontra a exercer funções, da qual constem as atividades e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

Contacto: 210470000

Data de Publicação: 2023-01-20

Data Limite: 2023-02-03

Observações Gerais: